



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.

## ATA

Nº 15

reunião ordinária realizada em 05 de julho de 2017

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: onze horas -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2017.07.05, que acusa os seguintes saldos: -----

- Conta Geral da Câmara** – 1.102.954,93 euros;
  - Conta de Cauções Diversas** – 200.532,65 euros;
  - Conta Fundo Social Europeu - Rede Social** – 24.873,15 euros;
  - Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval** – 4.916,45 euros;
  - Conta Transferência INTERREG III A – TEE II** – 2.193,69 euros;
  - Caixa Geral Depósitos - Prodep** – 287.913,93 euros;
  - Caixa Geral Depósitos** – 175,03;
  - Caixa Geral Depósitos** – 5.773,93 euros;
  - Banco Comercial Português, SA** – 3.063,81 euros;
  - Caixa de Crédito Agrícola** – 28.969,10 euros;
  - Banco Espírito Santo, SA** – 44.867,30 euros;
  - Banco Bpi, SA** – 7.262,48 euros;
  - Banco Santander Totta, SA** - 10.000,00 euros;
  - Cauções de Empreitadas e Fornecimentos** – 396.642,53 euros;
  - Banco Comercial Português, SA** – 289.537,44 euros;
  - Em Cofre** – 9.412,18 euros. -----
- A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

A.  
H.  
CS

**reunião 2017/07/05  
ordinária**

Ordem do Dia

1. Informações;
2. Atribuição do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 149/2017/CM)
3. Delegação de competência pela Câmara Municipal de Castro Marim na Empresa Municipal Novbaesuris EM SA – férias ativas (Proposta nº 150/2017/CM)
4. Associação de Proprietários da Praia Verde – apoio 2017 (Proposta nº 151/2017/CM)
5. Execução do Subsistema Central de Adução e Distribuição de Água – 1ª fase – erros e omissões – ratificação (Proposta nº 152/2017/CM)
6. Associação Mito Algarvio – projeto de colaboração para promoção de atividades culturais (Proposta nº 153/2017/CM)
7. Pedido de apoio financeiro para frequência do Centro Raríssimas (Proposta nº 154/2017/CM)
8. Atribuição de uma quota extraordinária à ODIANA – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana (Proposta nº 155/2017/CM)
9. Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49 do RMAS – apoio ao arrendamento (Proposta nº 156/2017/CM)
10. Companhia de Dança Splash – pedido de apoio financeiro (Proposta nº 157/2017/CM)
11. Renovação do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº 158/2017/CM)
12. Redução de Taxa Municipal – licenciamento particular (Proposta nº 159/2017/CM) **este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
13. Intervenção do Público, nos termos do nº 1 do artigo 16º do regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/07/05  
ordinária**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – Usou da palavra o Sr. Presidente para referir o episódio na última sessão da Assembleia Municipal, quando mencionou o que o Sr. Vereador Carlos Nóbrega havia dito em reunião de Câmara, que a Autarquia só deve investir onde houver retorno. Quando se investem milhões na colocação de água potável em dezenas de localidades, não vai haver retorno. A praia fluvial de Odeleite vai ter retorno social e económico. É fundamental para combate à desertificação e ao desemprego na zona. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega considerou que a praia fluvial não é uma prioridade. A Câmara não tem meios para realizar investimentos no social, pelo que deve investir em áreas como a zona marítima e a zona histórica. Com o retorno desse investimento já tem meios para investir nas áreas sociais. -----

O Sr. Presidente manifestou que o Sr. Vereador Carlos Nóbrega tem uma visão empresarial de como gerir a Câmara e isso é tudo menos socialista. Uma Autarquia não é uma empresa. As pessoas de Odeleite têm todo o direito de ter uma praia, na sua água. Aquela praia tem um fator social, mas também económico e de desenvolvimento. Combater a desertificação e o despovoamento é prioritário. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que agora com a abertura do POSEUR, é possível concorrer ao financiamento da frente de mar de Altura e a Câmara está a tratar da candidatura. A Câmara promoveu ao lado da APA uma alteração simplificada do POOC. Foram também negociados outros apoios que não estavam consignados. No total, quase se duplicou a capacidade de exploração da frente de mar em Castro Marim. Isto é que é investimento estratégico e com retorno.

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega entende que há vinte anos se devia ter pensado investir no litoral, mas só se pensou no interior / serra. Tem dúvidas que se consiga apoio para os 600.000€ necessários para a praia fluvial de Odeleite. Considera um erro a Câmara fazer um investimento deste valor. -----

A Sra. Vice-Presidente manifestou que há mais de 20 anos Altura cresceu desordenadamente. Surgiram inúmeras urbanizações, muitas delas com arruamentos / infraestruturas sem qualidade. Mais recentemente, a Câmara teve



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**reunião 2017/07/05  
ordinária**

de intervir e refazer os arruamentos e passeios dessas urbanizações. Foi feito trabalho na frente de mar. No Concelho, têm sido feitos investimentos à medida das necessidades. O Concelho tem 300 km<sup>2</sup> e quatro freguesias. Tem havido muito investimento. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega entende que o Concelho tem muito potencial, que não está aproveitado. Falta apostar no marketing dirigido aos investidores. --

O Sr. Presidente voltou a manifestar que as pessoas de Odeleite têm tanto direito como as de Altura de ter uma praia perto de casa com todas as condições, com qualidade de água, com segurança, com nadador salvador. A Câmara tem de tratar equitativamente os seus Municípes, tem de combater as desigualdades. ----

**Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017** (celebração de contratos) – Foi presente à Câmara a informação nº 2555 de 30.06.2017 da UOGAF. A Câmara tomou conhecimento. -----

**Atas de reuniões anteriores** – Foi posta à apreciação e votação a ata de 21.06.2017. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. -----

**ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 149/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM NA EMPRESA MUNICIPAL NOVBAESURIS EM SA – FÉRIAS ATIVAS** - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº.



Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**reunião 2017/07/05  
ordinária**

150/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DA PRAIA VERDE – APOIO 2017**  
– Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 151/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**EXECUÇÃO DO SUBSISTEMA CENTRAL DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – 1ª FASE – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO** - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 152/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**ASSOCIAÇÃO MITO ALGARVIO – PROJETO DE COLABORAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS** - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 153/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA FREQUÊNCIA DO CENTRO RARÍSSIMAS** - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº.



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**reunião 2017/07/05  
ordinária**

154/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE UMA QUOTA EXTRAORDINÁRIA À ODIANA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA** - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 155/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCEPCIONAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 49 DO RMAS – APOIO AO ARRENDAMENTO** - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 156/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**COMPANHIA DE DANÇA SPLASH – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 157/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número nove, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 158/2017/CM, referentes ao assunto em



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/07/05  
ordinária**

epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número dez, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**REDUÇÃO DE TAXA MUNICIPAL – LICENCIAMENTO PARTICULAR** - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 159/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----  
**Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos** para melhor apreciação e será presente na próxima reunião de Câmara. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Usou da palavra: -----

- Sr. Pereira da Silva – referiu os seguintes assuntos:
- urgente necessidade de intervenção na EN 125. Estas obras são fundamentais para o desenvolvimento do Concelho;
- prevenção dos fogos florestais – limpeza de bermas e de propriedades particulares na Retur, principalmente, os terrenos circundantes à mata. -----

Em resposta ao Município, o Sr. Vereador Nuno Pereira informou que o ICNF contactou os proprietários para que limpem os seus terrenos. A Câmara está a tentar minimizar esta preocupação. -----

- Sr<sup>a</sup> Isabel Cristo – na última sessão da Assembleia Municipal foi referido que não poderia usufruir da medicação antitabágica por residir em VRSA. Tem a sua residência oficial na Portela Alta. A localidade não tem água nem esgotos. Só quem conhece essa realidade sabe avaliar quanto difícil é. Não é só na frente de mar que é necessário intervir. -----

- Rui Frederico – relativamente ao que foi referido na sessão da Assembleia Municipal sobre os beneficiados pelo programa antitabágico, manifestou que as pessoas confundem o local de residência e aquilo que as pessoas fizeram pelo Concelho. Foi aconselhado para este programa pelo seu médico de família, do



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten marks in blue ink, including a star-like symbol and some illegible scribbles.

**reunião 2017/07/05  
ordinária**

Centro de Saúde de Altura. Agradeceu ao Sr Presidente por esta iniciativa, que muito tem feito pelos fumadores, que ajuda a salvar vidas. Não foi grande o investimento que o Concelho fez por si. Durante 18 anos foi bombeiro voluntário e trabalhou gratuitamente para os concelhos de Castro Marim, VRS António, Alcoutim. Se for necessário, devolve à Câmara o valor dos medicamentos. Incentivou o Sr. Presidente a prosseguir com esta ajuda aos que dela precisarem. -----

- Sr. José Luís Domingos – enquanto Presidente da Assembleia Municipal, apresentou uma relação que lhe chegou à mão, com a relação de todos os beneficiários da campanha do tabagismo. O que o move é a boa gestão do Município. Os dinheiros de Castro Marim devem ser usados para os seus Municípios. Se forem aplicados a pessoas que não são do Concelho, é ilegal.

O Sr. Presidente da Câmara manifestou que não foi correto, foi vergonhoso, foi falta de ética, falar nos nomes de pessoas que estão a beneficiar do programa anti tabágico numa sessão da Assembleia Municipal. Desafiou o Sr. Presidente da Assembleia a divulgar o autor essa listagem. O que é importante é o êxito do programa. -----

- Sr. José Luís Domingos – leu a sua resposta ao ofício e ao parecer jurídico que recebeu da Câmara Municipal sobre o seu pedido de acesso a documentos. Referiu ainda que dum Jurista que ganha mais de 20.000€ por ano seria de esperar um parecer melhor fundamentado. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega, em resposta à Sra. Isabel Cristo, que como político e empresário, vê o Concelho como um todo. Nos últimos 20 anos foram criados núcleos de desenvolvimento turístico e feitos planos de pormenor que não tiveram concretização por não terem despacho atempado. Foram investimentos que se perderam e esse prejuízo está traduzido nas infraestruturas que não se fizeram, como o caso da Portela Alta. -----

O Sr. Presidente informou o Sr. Vereador que trata no imediato os processos / documentos que os Serviços lhe apresentam para despacho. -----





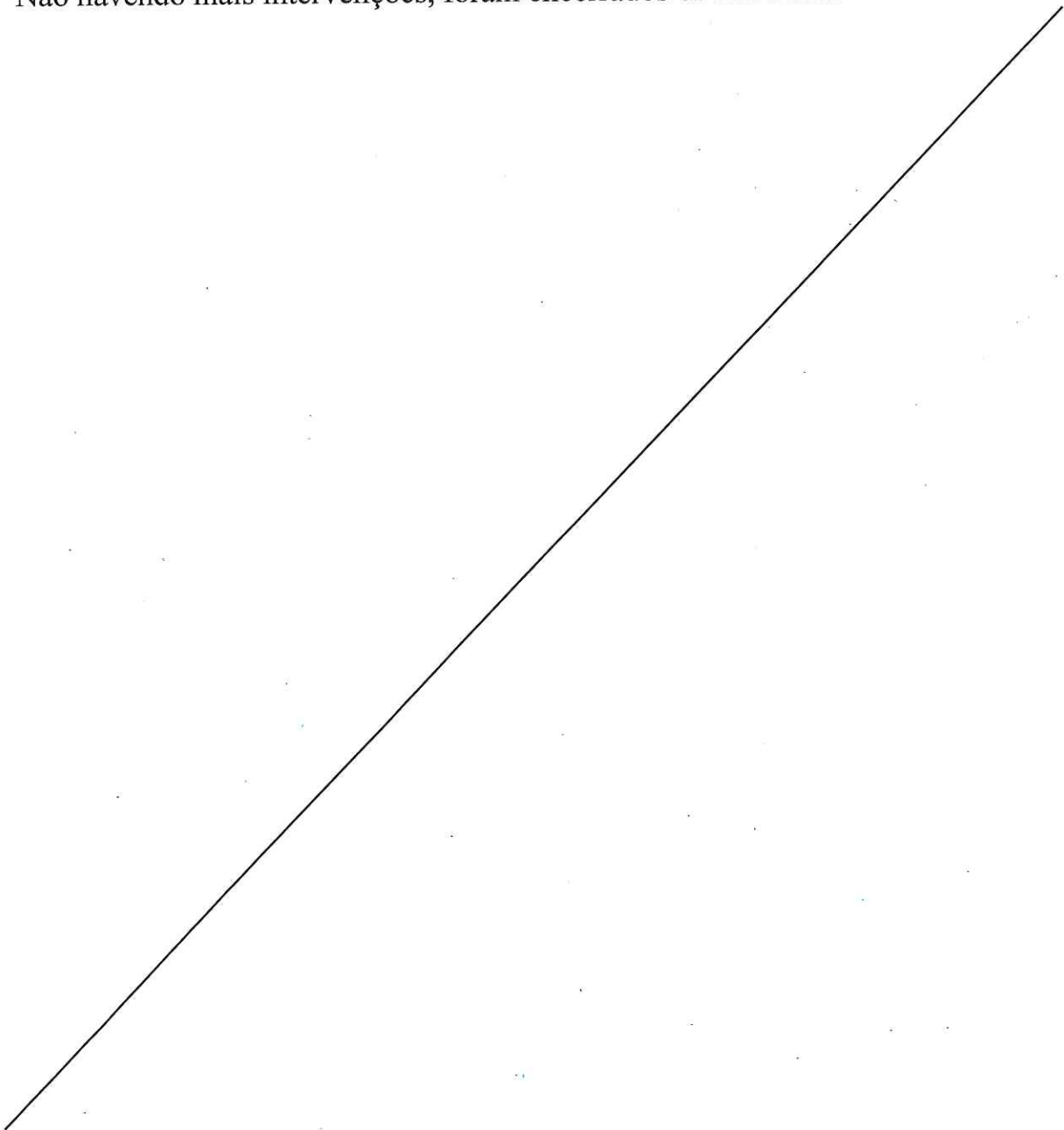
Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.

**reunião 2017/07/05  
ordinária**

Quanto à avença do jurista, o valor mensal ronda os 1.200€. Não são os 20.000€ que o Sr. Presidente da Assembleia referiu. -----

Não havendo mais intervenções, foram encerrados os trabalhos. -----



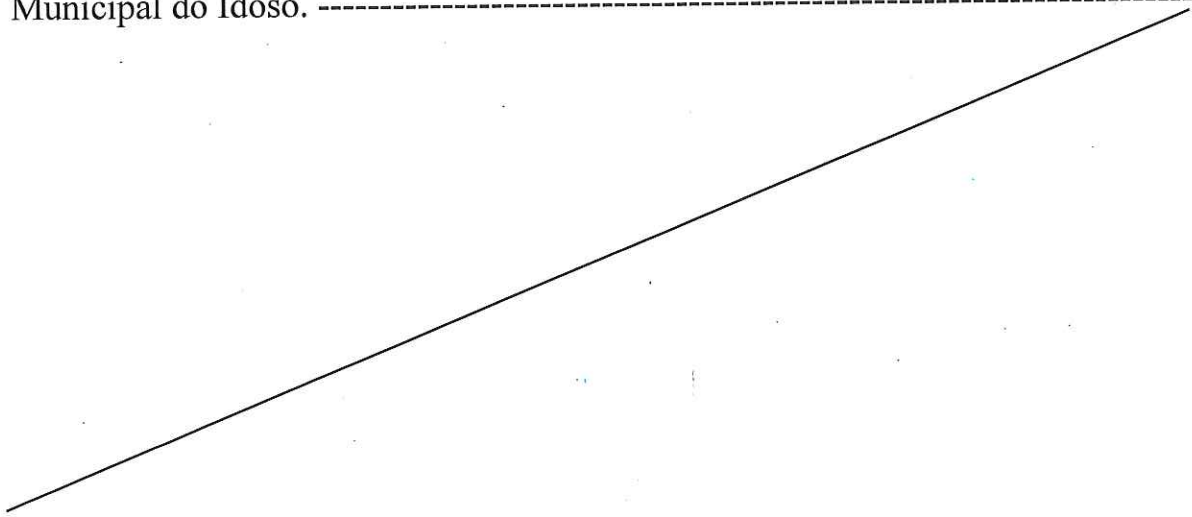


*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2017/07/05  
ordinária**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

- Documento número 1** - Proposta n.º 149/2017/CM - Atribuição do Cartão Municipal do Idoso
- Documento número 2** - Proposta n.º 150/2017/CM - Delegação de competência pela Câmara Municipal de Castro Marim na Empresa Municipal Novbaesuris EM SA – férias ativas
- Documento número 3** - Proposta n.º 151/2017/CM - Associação de Proprietários da Praia Verde – apoio 2017
- Documento número 4** - Proposta n.º 152/2017/CM – Execução do Subsistema Central de Adução e Distribuição de Água – 1ª fase – erros e omissões – ratificação
- Documento número 5** - Proposta n.º 153/2017/CM - Associação Mito Algarvio – projeto de colaboração para promoção de atividades culturais
- Documento número 6** - Proposta n.º 154/2017/CM - Pedido de apoio financeiro para frequência do Centro Raríssimas
- Documento número 7** - Proposta n.º 155/2017/CM - Atribuição de uma quota extraordinária à ODIANA – Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana
- Documento número 8** - Proposta n.º 156/2017/CM - Atribuição de subsídio excecional, no âmbito do artigo 49 do RMAS – apoio ao arrendamento
- Documento número 9** - Proposta n.º 157/2017/CM - Companhia de Dança Splash – pedido de apoio financeiro
- Documento número 10** - Proposta n.º 158/2017/CM - Renovação do Cartão Municipal do Idoso. -----





**Câmara  
Municipal  
de  
Castro Marim**

**U | O | G | A | F**  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SERVIÇO DE  
APROVISIONAMENTO E  
PATRIMÓNIO

ASSUNTO: Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da LOE 2017

Documento Interno  
SGD n.º 2555  
Data: 2017/06/30

DESPACHO

2017/ /

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

PARECER

*Visto. Concordo*

*A Conselheira Superior*

2017/06/30

O Chefe de Divisão,

Paulo Simão

INFORMAÇÃO

Para efeitos de comunicação à Câmara Municipal, nos termos do estipulado no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), junto remeto relação dos contratos de aquisição de serviços celebrados e/ou renovados por este Município.

Eis o que me cumpre informar.

V. Ex.ª decidirá  
O Assistente Técnico,

Carlos Correia

N.º de Proc.	Designação	Entidade	NIF	Valor da Adjudicação	Data da Adjudicação	Contrato (Red. a Escrito)	Data do Contrato
17/2017	Elaboração de projeto de execução e processo de concurso para repavimentação de arruamentos no Azinhal	Sataru Internacional, Ld. <sup>a</sup>	510235271	€ 10.000,00	2017-04-19	Não	----
22/2017	Elaboração de projeto de execução e processo de concurso para o abastecimento de água a Cortelha	Ecoserviços - Gestão de Sistemas Ecológicos, Ld. <sup>a</sup>	501 453 989	€ 8.190,00	2017-06-06	Não	----
23/2017	Aquisição de serviços para agenciamento de passeio cultural às Beiras, em Portugal	Exotic Sunday, Ld. <sup>a</sup>	513 452 605	€ 14.634,15	2017-06-06	Não	----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 149/2017/CM

## Atribuição Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes Rita da Conceição, Ermelinda Pereira Gonçalves Braz, Claurentina Maria Pereira Martins, Ildefonso Amaro, Maria Ermelinda Domingos, Clarisse Gertrudes, Maria Luisa Souza Segura, Maria Lucinda Gertrudes Pereira, António Adriano Pereira, Nelson Manuel Gertrudes Pereira, Catarina Maria Oliva Horta Fernandes, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que reúnem condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:**

António Adriano Pereira  
Catarina Maria Oliva Horta Fernandes  
Clarisse Gertrudes  
Claurentina Maria Pereira Martins  
Ermelinda Pereira Gonçalves Braz  
Ildefonso Amaro  
Maria Ermelinda Domingos  
Maria Luisa Souza Segura  
Maria Lucinda Gertrudes Pereira  
Nelson Manuel Gertrudes Pereira  
Rita da Conceição

Castro Marim, 03 de julho de 2017

O Presidente da Câmara,

  
Dr. Francisco Amaral



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA N.º 150/2017/CM

### Delegação de Competência pela Câmara Municipal de Castro Marim, na empresa municipal NovBaesuris EM SA - Férias Ativas

#### Considerando que:

- a) Integram o domínio das atribuições municipais, designadamente, a educação, os tempos livres e a ação social (cfr, respetivamente, alíneas d), f) e h), do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro);
- b) À semelhança de anos anteriores, o Município irá promover a edição de 2017 do Programa de Férias Ativas de verão, o qual visa assegurar às crianças do concelho uma saudável e enriquecedora ocupação do tempos livres durante a interrupção letiva de verão;
- c) Não obstante a gratuitidade do programa para as crianças do concelho, a realização do mesmo proporciona a liquidação de duas receitas, a saber:
  - (i) O preço pago pelos encarregados de educação em contrapartida das refeições fornecidas às crianças;
  - (ii) o preço pago em contrapartida da frequência do programa pelas crianças que não residem nem estudam no concelho;
- d) Compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público, nos termos da alínea e) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- e) À semelhança de anos anteriores, pretende-se que, ao abrigo de contrato de prestação de serviços a celebrar com o Município, a empresa municipal NovBaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EM, SA. assegure a execução das tarefas necessárias à realização do Programa, tendo tal prestação sido já adjudicada por despacho



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

de 22 de junho;

- f) Para que a NovBaesuris EM. SA. possa liquidar e cobrar as receitas acima referidas é conveniente a verificação de um ato de delegação expreso e autónomo por parte da Câmara Municipal;
- g) A delegação tem enquadramento no artigo 27.º da atual Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e, bem assim, no artigo 40.º dos Estatutos da empresa municipal;
- h) O Programa Férias Ativas de Verão tem início previsto já para o próximo dia 26 de junho e que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, a fim de deliberar quer a fixação dos preços quer a delegação de poderes a favor da NovBaesuris EM. SA.;

### **Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere ratificar:**

1 - Manter o preço a pagar em contrapartida das refeições servidas às crianças que frequentem o Programa Férias Ativas de Verão de acordo com o seguinte preçário:

- Crianças com escalão C: € 2 (dois euros);
- Crianças com escalão B: 50% do escalão C;
- Crianças com escalão A: isento.

2 - Manter o preço a pagar em contrapartida da frequência do Programa pelas crianças que não residem nem estudam no concelho no valor de € 40 (quarenta euros) por semana, com refeição incluída, e acrescido do seguro no valor de € 28 (vinte e oito euros);

3 - Delegar na empresa municipal NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M. SA. os poderes funcionais de liquidação e cobrança das receitas referidas nos pontos anteriores.

- (i) A presente delegação é parte integrante do contrato de prestação de serviços a celebrar entre delegante e delegado para a realização do Programas Férias Ativas



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

de Verão 2017;

- (ii) A presente delegação tem o período de vigência coincidente com o do contrato de que faz parte integrante;
- (iii) A entidade delegada deve mencionar essa qualidade no uso da delegação;
- (iv) A entidade delegante conserva o poder de avocar os poderes delegados e, bem assim, o de revogar os atos praticados ao abrigo do presente ato de delegação;
- (v) O presente ato de delegação deverá ser objeto de publicação nos lugares de estilo.

4 - Remeter para ratificação da Câmara Municipal o decidido nos pontos supra, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Castro Marim, 23 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco Amaral





*[Handwritten signatures in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 151/2017/CM

#### Associação de Proprietários da Praia Verde - Apoio 2017

Considerando o teor da informação nº 2106 de 2017//06/05, subscrita pelo Vereador com o Pelouro da Rede Viária Municipal, Sinalização e Trânsito, sr. Vereador Nuno Pereira que se anexa.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Atribuir um subsídio de 936,60 euros à Associação de Proprietários da Praia Verde, correspondente à comparticipação do Município de Castro Marim na referida prestação de serviços.

Castro Marim, 26 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 152/2017/CM

## Execução do Sub-Sistema central de Adução e Distribuição de água - 1ª Fase - Erros e Omissões - Ratificação

Considerando o teor da informação/proposta pelo Júri de Procedimento da Empreitada em assunto.

Considerando o meu despacho de 17-06-14.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ratificar:**

- A lista de erros e omissões do caderno de encargos anexos ao parecer bem como todos os documentos de suprimento também anexos.

Castro Marim, 26 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 153/2017/CM

### **Associação Mito Algarvio - Projeto de colaboração para promoção de atividades culturais**

Considerando que a Associação de Acordeonistas do Algarve - MITO ALGARVIO, é uma associação sem fins lucrativos, com atividades na área da cultura, artes e espetáculo;

Considerando o teor da informação nº 2371 de 2017/06/19 produzida pela Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação Ação Social Cultura e Desporto.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Atribuir um subsídio à Associação Mito algarvio no valor de 5.024,64 euros.

Castro Marim, 28 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 154/2017/CM

### Pedido de apoio financeiro para frequência do Centro Raríssimas

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 2486 de 2017.06.26, da Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar as despesas de frequência da Iara Salvador em atividades diversas proporcionadas pelo Centro Raríssimas, no valor de 500,00 €uros, conforme informação anexa.

Castro Marim, 29 de junho 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 155/2017/CM

### **Atribuição de uma quota extraordinária à ODIANA - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana**

Considerando que foi deliberado na reunião de Direção da ODIANA - Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana, a transferência de uma quota extraordinária, por cada sócio, para fazer face à fragilidade financeira sentida no presente ano.

Considerando que existe cabimento para a referida verba.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Transferir para a Associação Odiana, o montante de 12.400,00€ para fazer face à fragilidade financeira no presente ano. A transferência será efetuada em 2 tranches de 6.200,00 euros/cada, a primeira no mês de julho e a segunda no final do mês de setembro.

Castro Marim, 29 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 156/2017/CM

### **Atribuição de Subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio ao Arrendamento**

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 2434 de 2017.06.22, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e que à luz do Regulamento Municipal de Ação Social se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 175,00 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida.

Castro Marim, 30 de junho 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures in blue ink]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 157/2017/CM

### **Companhia de Dança Splash - pedido de apoio financeiro**

Considerando o pedido efetuado pela Escola de Dança SPLASH;

Considerando o teor da informação nº 2488 de 2017/06/26, produzida pela Chefe da Divisão da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que, esta atividade tem enquadramento no quadro de competências das autarquias locais, no que se refere ao apoio a atividades de interesse para o município, cabendo a câmara municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista a realização de eventos de interesse para o município ou o apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa ou de outras de interesse para o município, conforme teor das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que revoga nesta matéria, o artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de Janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 €uros à Escola de Dança SPLASH.

Castro Marim, 30 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 158/2017/CM

#### Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes Ildefonso Gomes Francisco, Maria José Gonçalves, Maria Bárbara Rosa de Matos, Glória Maria Rodrigues Gonçalves Vicente, António José Silvestre Vicente, Manuel Fernandes Pereira, Maria José Martins Pedro Pereira, Amália Nunes Samúdio, Maria Isabel Custódia, Manuel Madeira Serafim, Joaquina Gertrudes Cipriano Madeira, Maria da Encarnação Mestre Guerreiro, Alfredo Rodrigues Guerreiro, Arminda Beatriz Afonso, Manuel Custódio Gonçalves, Bárbara Maria Sequeira, Maria de Lurdes da Paz Segura, Manuel Pereira Bráz, Natália Maria Teixeira Brás, Manuel José Madeira Bráz, Maria José do Carmo Afonso Saraiva, Manuel António Gonçalves, Maria Marques Afonso, Diamantino dos Ramos Rodrigues, Carminda Antónia Martins Rodrigues e Albertina Maria Santos cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:**

Albertina Maria Santos  
Alfredo Rodrigues Guerreiro  
Arminda Beatriz Afonso  
António José Silvestre Vicente  
Amália Nunes Samúdio  
Bárbara Maria Sequeira  
Carminda Antónia Martins Rodrigues  
Diamantino dos Ramos Rodrigues  
Glória Maria Rodrigues Gonçalves Vicente  
Ildefonso Gomes Francisco  
Joaquina Gertrudes Cipriano Madeira,  
Manuel Madeira Serafim





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Manuel António Gonçalves  
Manuel Fernandes Pereira  
Manuel Custódio Gonçalves  
Maria de Lurdes da Paz Segura  
Manuel Pereira Bráz  
Manuel José Madeira Bráz  
Maria José do Carmo Afonso Saraiva  
Maria Marques Afonso  
Maria da Encarnação Mestre Guerreiro  
Maria José Gonçalves  
Maria Bárbara Rosa de Matos  
Maria José Martins Pedro Pereira  
Maria Isabel Custódia  
Natália Maria Teixeira Brás

Castro Marim, 03 de julho de 2017

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral]*

Dr. Francisco Amaral



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 13h00 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e  
Eu, Assistente Técnica Maria de Fátima Paiz,  
a subscrevi. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_  
Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

\_\_\_\_\_  
Carlos José Muge Nóbrega

\_\_\_\_\_  
Filomena Pascoal Sintra

\_\_\_\_\_  
Célia Paula Palmeiro Brito

\_\_\_\_\_  
Nuno Miguel Gonçalves Pereira